



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL REMOTA Nº 201/2020.**

**REQUEREMOS** a Vossa Excelência, na forma regimental, que esta Casa de Leis possa realizar uma Sessão Especial Remota, a ser realizada no dia 07 de abril de 2020, às 14h, por sistema eletrônico de Vídeo Conferência, com a finalidade de debater o suporte e a necessidade de um Hospital de Campanha para ajudar os pacientes com **COVID-19**, na cidade de Patos-PB, bem como, a instalação e ampliação de respiradores pulmonares para os hospitais dos municípios de Taperoá, Piancó, Itaporanga, Pombal, Catolé do Rocha, Sousa e Cajazeiras. Solicito que seja convidado para participar o **Secretário de Estado da Saúde, Geraldo Medeiros**, ou um representante do Plano de Contingência Estadual COVID-19.

**JUSTIFICATIVA:**

**O Plano de Contingência do Estado da Paraíba para infecção Humana pelo novo Coronavírus, lançado pela Secretaria de Saúde**, previu uma série de medidas de controle para interromper e minimizar a transmissão e circulação do agente transmissor em todos os 223 municípios do Estado.

Por se tratar de um novo tipo de Coronavírus, a Organização Mundial de Saúde classificou o risco de contaminação como muito alto, deixando em alerta os órgãos sanitários de todos os países, pois há grandes desafios ao controle da doença, em especial, no tocante a velocidade de reprodução do vírus.

Entre as medidas adotadas estão: Monitorar indicadores de dispersão geográfica, de intensidade, de impacto e de tendência; Atualizar protocolos de notificação, investigação, assistência e monitoramento de casos e contatos; Adequar os instrumentos e fluxos para notificação, monitoramento e registro de informações; Avaliar a gravidade do evento sobre a saúde da população; Assessorar os municípios na investigação de casos e de surtos; Avaliar as características do surto e os instrumentos usados na avaliação.

Outro ponto apresentado é a Vigilância Sanitária dos Pontos de entrada, como Aeroportos, Portos e Terminais Rodoviários. Em atendimento à gravidade do coronavírus, a Câmara dos Deputados instaurou uma Comissão Externa destinada a acompanhar as Ações Preventivas ao Coronavírus no Brasil. Com efeito, cabe a Assembleia Legislativa da Paraíba debater as ações preventivas de vigilância sanitária e possíveis consequências para Paraíba e Brasil quanto ao enfrentamento do coronavírus (Covid-19).

Portanto, nada mais urgente que a necessidade de um Hospital de Campanha para ajudar os pacientes com **COVID-19**, na cidade de Patos-PB. Estamos todos preocupados com a assistência à saúde da população do Sertão. Temos em nossa região mais de 1 milhão de habitantes, equivalente a 25% da população do Estado, que estão desassistidas das ações voltadas ao combate do Coronavírus. Não existe a mínima estrutura de levar todo povo do Sertão para Campina Grande ou João Pessoa, pois é humanamente impossível e, infelizmente, vamos perder muitas vidas por conta de uma assistência que deveria ser prestada.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

A criação deste Hospital de Campanha será de grande importância para os sertanejos na garantia das medidas necessárias para a segurança e tratamento da **infecção Humana pelo novo Coronavírus**.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, em 02 de abril de 2020.



**Nabor Wanderley**  
Deputado Estadual



**Dr. Érico Djan**  
Deputado Estadual



**Taciano Diniz**  
Deputado Estadual



**Pollyanna Dutra**  
Deputada Estadual